

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2023

A Assessoria em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (AGENDHA), torna público o seu Edital Público do Processo de Seleção de Técnicas/os de Nível Médio, com comprovada experiência em Convivência Sustentável com a Semiaridez, em Agroecologia e em Desenvolvimento Socioambientalmente Sustentável, para comporem a Equipe de ATER, junto e com famílias, Organizações e Movimentos de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar, do campo, das águas e das florestas do bioma Caatinga. Esse Projeto será implementado no âmbito do Edital Biomas da Bahia nº 001/2022, da BAHATER/SDR do Governo do Estado da Bahia, referente ao Núcleo NA 13 (Território Itaparica) e ao Núcleo NA 24 (Território Semiárido Nordeste II).

1. Objeto desse Edital:

Contratação de profissionais para a prestação de Serviços Públicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

2. Áreas de Formação:

Profissionais para atuação como técnicas/os de campo, com formação comprovada em Cursos de Técnico Agrícola, em Agropecuária, em Agroecologia, em Meio Ambiente ou recém egressos de Escolas Famílias Agrícolas.

3. Experiências Profissionais Mínimas Exigidas:

Experiência de pelo menos um ano em Serviços Públicos de ATER, junto e com famílias de PIPCTAFs, com pelo menos cinco desses trezes enfoques:

- Agroecologia em extrativismo e em cultivos e criatórios tradicionais, para o Desenvolvimento Socioambientalmente Sustentável;
- Convivência sustentável com a semiaridez;
- Participação e empoderamento de Mulheres rurais;
- Participação e empoderamento de Juventude rural;
- Reconhecimento e valorização dos saberes e experiências tradicionais das pessoas idosas;
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade das Caatingas;
- Conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade (Sementes de cultivos tradicionais);
- Conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade (Raças de criatórios tradicionais);
- Quintais produtivos de cisternas de produção;
- Sistemas Agroflorestais com espécies da biodiversidade das Caatingas e da agrobiodiversidade de PIPCTAFs;
- Meliponicultura ou apicultura;
- Grupos organizados, associações ou cooperativas de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar (PIPCTAFs); e
- Feiras da Agricultura Familiar, Agroecológica ou Orgânica, Economia Solidária e Justa.

4. Outras Competências e Condições Necessárias:

- Habilidade em participar de equipe multidisciplinar e interdisciplinar, seguindo orientações da Coordenação de Projetos e das Coordenações Institucionais;
- Experiência em informática, internet, pacote office (Word, Excel, PowerPoint);
- Experiência em realização de diagnósticos, planejamento, planejamento produtivo, monitoramento, avaliação e sistematização e divulgação de resultados;



- Habilidade em fazer fotografias e pequenos vídeos sobre a realização das atividades e de Experiências de Referências em Agroecologia, Convivência com a Semiáridéz e/ou Manifestações Culturais, das famílias de PIPCTAFs e suas organizações e movimentos;
- Experiência em mobilização, realização, sistematização e elaboração de relatórios de visitas técnicas, intercâmbios, reuniões, encontros, dias de campo, oficinas e cursos com PIPCTAFs;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria A ou B.

5. Local de Residência:

É obrigatório residir em algum dos municípios dos Territórios Semiárido Nordeste II e Itaparica.

6. Atividades a Serem Desenvolvidas:

- Realização de Serviços Públicos de ATER, com o desenvolvimento planejado e supervisionado das atividades (Diagnósticos, Visitas Técnicas, Encontros, Oficinas, Seminários, dentre outras), definidas na Chamada Pública ATER Biomas da Bahia – Edital 001/2022 – no Núcleo CA 13 (Território Itaparica) e no Núcleo CA 24 (Território Semiárido Nordeste II);
- Estimulo, assessoramento e apoio à adoção e diversificação de boas práticas de coleta, produção, beneficiamento, consumo e comercialização de alimentos saudáveis, com base nos princípios, fundamentos, práticas, metodologias, processos e procedimentos agroecológicos, socioambientais, socioculturais e da economia solidária e do comércio justo;
- Estimulo, assessoramento e apoio à conservação e à utilização socioambientalmente sustentável da biodiversidade das caatingas e da agrobiodiversidade de PIPCTAFs e dos demais bens da natureza e dos seus serviços ecológicos e socioambientais;
- Valorização, estímulo, assessoramento e apoio à participação e ao fortalecimento das atuações das Mulheres e da Juventude rurais, em suas famílias e comunidades, bem como nos grupos organizados, nas associações e cooperativas de PIPCTAFs;
- Valorização, estímulo, assessoramento e apoio à participação das pessoas idosas nos processos de conservação e de utilização sustentável da biodiversidade e da agrobiodiversidade, a partir do resgate e da socialização de seus conhecimentos tradicionais, em todas as atividades de coleta, produção, beneficiamento, consumo e comercialização de alimentos saudáveis e de outros produtos do campo, das águas e das florestas; e
- Utilizar sistematicamente as ferramentas de planejamento, realização, comprovação e monitoramento, que compõem a prestação destes Serviços Públicos de ATER, bem como aqueles que serão utilizados pela AGENDHA na gestão do desenvolvimento desse Projeto, visando o pleno cumprimento dos objetivos, das metas e das atividades contratadas pelo BAHATER/SDR e o alcance dos resultados esperados pelo Programa ATER Biomas.

7. Contratação, Condições de Trabalho e Remuneração.

Contratação:

Contratação por prazo determinado, de acordo com o Contrato com a BAHATER/SDR, imediatamente à finalização do processo seletivo.

Iniciando-se com um Contrato de Experiência Inicial de 90 (noventa) dias, observando-se a carga horária de 40 horas semanais, podendo ser prorrogado, de acordo com o compromisso, a dedicação e o desempenho em relação aos Objetivos, as Metas e as Atividades do Projeto, bem como com a Missão, a Visão, o Compromisso Público e os Valores da AGENDHA.

E com base nas condições estabelecidas nesse Termo de Referência e de acordo com o regimento estabelecido na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e a legislação complementar.



Condições de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas nos respectivos municípios dos Territórios Semiárido Nordeste II e Itaparica, sendo disponibilizado para os deslocamentos dos serviços de ATER, motos e, eventualmente, outros veículos, em função de cada tipo de atividade.

Remuneração:

Salário será informado na entrevista, de acordo com o orçamento do Projeto.

Haverá uma bonificação pelas atividades de ATER realizadas mensalmente para cobrir despesas com alimentação e pequenos consertos do veículo e/ou da moto.

8. Realização da Inscrição

O processo de inscrição será realizado, exclusivamente, por meio do envio pela/o candidata/o, de seu Currículo Vitae (com foto) em formato PDF, de pelo menos uma Carta de Recomendação e, obrigatoriamente, as cópias (escaneadas), como anexos, do(s) documento(s), da(s) declaração(ões), do(s) certificados, do(s) diplomas e de outras comprovações, para o correio eletrônico curriculo.agendha@gmail.com, a partir do dia 13 de janeiro, encerrando-se às 23 horas e 59 minutos, do dia 27 de janeiro de 2023. A não apresentação das comprovações das informações do Currículo Vitae, da Carta de Recomendação ou de qualquer outro descumprimento de exigências desse Edital de Seleção, desclassificará a/o candidata/o.

9. Etapas e Prazos do Processo Seletivo (vide Tabela 1, em anexo)

Etapa I. Publicação do Edital de seleção – **em 13 de janeiro de 2023;**

Etapa II. Período de recebimento dos Currículos Vitae, com suas respectivas comprovações e da(s) Carta(s) de Recomendação – **de 13 a 27 de janeiro de 2023;**

Etapa III. Análise dos Currículos Vitae e verificação das comprovações – **de 28 de janeiro a 5 de fevereiro de 2023;**

Etapa IV. Publicação do **Resultado da Etapa III** e do convite com programação da realização das entrevistas individuais das/os candidatas/os aprovadas/os – **em 6 de fevereiro de 2023;**

Etapa V. Realização das entrevistas presenciais individuais, seguidas de elaborações de textos e de utilizações de planilhas – **em 8 e 9 de fevereiro de 2023;**

Essa Etapa ocorrerá exclusivamente na sede da AGENDHA em Paulo Afonso/BA, localizada na Rua Califórnia, 12, Qd C, Bairro Amaury Alves de Menezes, CEP 48.605-146.

Etapa VI. Avaliação das entrevistas presenciais individuais e análise dos textos e das utilizações de planilhas – **em 9 e 10 de fevereiro de 2023;** e

Etapa VII. Publicação do Resultado Final – **em 12 de fevereiro de 2023.**

10. Validade e Disposições Finais

Esse Processo de Seleção terá a validade de dois anos, a partir da **Publicação do Resultado Final, em 12 de fevereiro de 2023**. Ou seja, até **12 de fevereiro de 2025**.

A AGENDHA, de acordo com a determinação da Comissão de Seleção e Contratação, se reserva ao direito de não aprovar qualquer das/os candidatas/os, caso nenhum delas/es tenha Currículo Vitae suficientemente qualificado, não alcance o desempenho necessário ou não atenda aos requisitos exigidos na **Etapa V.**, desse Edital de Seleção.

Paulo Afonso/BA, 13 de janeiro de 2023.



Lucien Marilac da Silva

Coordenadora Geral Institucional